

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

## PORTRARIA N° 93 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
PATRICIA COSTA NEVES	339	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098

## PORTARIA N° 94 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA MEIRE ALVES DA SILVA	1091	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098

## PORTARIA N° 95 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA LUCIA CERQUEIRA SANTOS	610	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098

## PORTARIA N° 96 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	484	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098**

## PORTARIA N° 97 DE 05 AGOSTO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JOSENAIDE BRITO DE SOUZA	163	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA N° 98 DE 05 AGOSTO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
EDNALVA BATISTA DE OLIVEIRA	1139	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/08/2025	30/10/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098**

## PORTARIA N° 99 DE 05 AGOSTO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
LUCELIA DA CONCEICAO DO PRADO BITENCOURT	179	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11/08/2025	09/11/2025

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal